



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 16 A 31 DE OUTUBRO DE 2007

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 1.260 SF/2007 DE INTERESSE DO PROJETO VILA FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro do corrente ano, apreciou o **Processo nº 1.260 SF/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado pelo Projeto Vila Feliz, objeto do **Processo PMC nº 1.260 SF/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de outubro de 2007.


Ver. **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº
1.810/2007 DE INTERESSE DE MARCAL ROSAS
FLORENTINO LIMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do corrente ano, apreciou o **Processo nº 1.810/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Marcal Rosas Florentino Lima, objeto do **Processo PMC nº 1.810/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de outubro de 2007.


Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº
2.032-SF/2007 DE INTERESSE DE ALLYSON
BARBALHO DE LIMA MOURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do corrente ano, apreciou o **Processo nº 2.032-SF/2007**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado por Allyson Barbalho de Lima Moura, objeto do **Processo PMC nº 2.032-SF/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de outubro de 2007.


Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO Nº 01/2007 AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Carta Convite nº 081/2007
 Objetivo: Execução dos serviços de Reforma do Imóvel onde funcionará o PAIF – Programa de Atenção Integral a Família e Adequação do prédio onde funcionou o PAIF.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
 Contratada: Empreiteira Valentim Ltda.
 Vigência: 25 de novembro de 2007
 Recursos Financeiros: Próprios
 Data da assinatura: 05 de julho de 2007

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 01.997/2007 DE INTERESSE DE CARLOS RODRIGUES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo nº 01.997/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Carlos Rodrigues Pereira, objeto do **Processo PMC nº 01.997/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de outubro de 2007.

Ver. **JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO**
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Carta Convite nº 060/2007
 Objetivo: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Quadra de Esportes da Campina da Vila, Cabedelo/Pb.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
 Contratada: C.M. Construções Miranda Ltda.
 Vigência: 25 de outubro de 2007
 Recursos Financeiros: Próprios
 Data da assinatura: 24 de abril de 2007

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Extrato de Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 049/2007

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e Refrigeração do Nordeste Ltda

Objeto: Aquisição de mais 04 (quatro) equipamentos condicionadores de ar tipo split marca Komeco, pelo mesmo valor oferecido no Pregão, bem como o remanejamento de dois equipamentos do mesmo tipo e mesma marca com capacidade de 9.000 btu's sendo um para Secretaria de Planejamento e outro para a Ouvidoria Municipal.

Cabedelo, 15 de outubro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
Comissão Permanente de Licitação**

RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial 064/2007

Objeto: Aquisição de computadores destinados a Secretaria de Educação para a biblioteca virtual

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- **COMERCIAL PAPER MASTER - ALEXANDRE LOPES DA SILVA.**

Item(s): 1.

Valor: R\$ 18.768,75

Cabedelo, 17 de Outubro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2007

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2007, que objetiva: Aquisição de enxovais infatins destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 717,60; MAHATMA COMERCIO LTDA - R\$ 3.101,60;

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2007
JOSÉ FRANCISCO REGIS – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de enxovais infatins destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2007.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/ FMAS Projeto Atividade: 2130 - Assistência Social a População Carente Elemento de despesa: 3390.32 -

Material de distribuição gratuita Fonte de recurso: Próprio do município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2007

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00237/2007 - 04.10.07 - Mahatma Comercio Ltda - R\$ 3.101,60

CT Nº 00238/2007 - 04.10.07 - Bj Comércio de Alimentos Ltda - R\$ 717,60

Cabedelo - PB, 24 de Outubro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Pregoeira Oficial

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Extrato de Termo Aditivo Oriundo da TP 024/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e HGM Construções Ltda

Objeto: Fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos serviços.

Cabedelo, 24 de Outubro de 2007
Jurinez Albuquerque Praxedes
Presidente da CPL